MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI 001/2016

Súmula: Institui o Órgão Oficial do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **ISRAEL DOMINGOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **Lei:**

Artigo 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2016, em virtude de ter sido declarado o vencedor do Pregão Presencial 02/2016, o Jornal Editora Folha Extra Ltda Me – inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.583/0001-58, servindo como órgão Oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da municipalidade, no que tange a sua administração direta e indireta.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL